



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 122/2022 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a informação COGER/TJ-AC, no sentido de que, no período de ausência do titular da Comarca de Brasiléia, responderá por aquela jurisdição o titular da Vara Criminal daquela Comarca, Juiz *Clóvis de Souza Lodi* (0504722);

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo SEI n. 0004747-81.2017.6.24.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Juiz **CLÓVIS DE SOUZA LODI** para responder pela titularidade da jurisdição da **6ª Zona Eleitoral**, no período de **03 a 10 de junho de 2022**, em razão do usufruto de férias do titular.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 03 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 27/06/2022, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0506172** e o código CRC **757DFBC3**.

0004747-81.2017.6.24.8000

0506172v4